



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: MARCELO PRETTI

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A Sr. Exmo. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina - ES.

SOLICITAÇÃO:

INDICAR QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE CÓ-RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA, MOBILIDADE URBANA, SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS E VISITANTES PARA O EVENTO DA FESTA DE COLATINA DOS SEUS 104 ANOS.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando ter sido este vereador preocupado pela segurança, mobilidade urbana, logística dos moradores e visitantes para a festa de Colatina em comemoração pelos seus 104 anos.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina, sempre foi conhecida como a “cidade das festas”, pelo seu povo acolhedor, pelas grandes festas que teve em seu período de formação, e agora retornando com artistas de renomes nacionais.

Este evento pode ser primordial para o aquecimento no comércio, na rede hoteleira, nos bares e restaurantes, nos salões de beleza, nos postos de combustíveis, entre outros seguimentos empresariais, com os moradores do município e também pelos visitantes que planejam visitar e comemorar a festa da emancipação da nossa “PRINCESINHA DO NORTE”

Sei que a Prefeitura está atenta ao evento dentro da Área Verde, porém pontos que me fizeram refletir e compartilhar como sugestão:

- Proibir Acesso ao local com Cooler, e portando Bebidas com garrafas de Vidros e copos de vidros.
- Orientar os bares da região para não comercializarem bebidas com garrafas de vidro;
- Portais de Abordagem, com Revista Pessoal antes da área do Evento
- Ruas fechadas para maior fluxo de pessoas.
- Autorização para os motoristas de aplicativos e taxis de colatina para irem mais próximo a entrada do bloqueio para desembarque e embarque de passageiros;
- Extensão dos horários de onibus municipais, para que as pessoas evitem de irem de veículos e motos para o evento.
- Ter o onibus municipal conexão da Beira Rio até o terminal para melhor fluxo e atender as pessoas.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- Postos de Atendimentos e de Vigilancia ao longo dos acessos ao evento.
- Bolsoes de Estacionamento para os visitantes.
- Cadastramento dos ambulantes para atender durante a festa de colatina.

A União de todos os órgãõ municipais, estaduais e até federais, podem fortalecer a harmonia do evento, e o entorno dele tambem.

Sala das Sessões
Em, 04 de Agosto de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **04/08/2025 11:09**

Checksum: **A920642CD7FCF6F338C282121BEC1CDEDCC1006F4944F8FAC65B3B28AAD1BE0E**

